



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA N. 55, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDORES DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL
PARA EXERCEREM A FUNÇÃO
DE PREGOEIRO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE PIRATINI.


Altino Alexis Reyes de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PEDRO CAETANO FABRES BORGES, Agente Administrativo, matrícula 44-2 e TATIANE PEREIRA BOHM DO ESPÍRITO SANTO, Técnica em Contabilidade, matrícula 46-9, para exercerem a função de pregoeiro na Câmara Municipal de Piratini.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 08 DE AGOSTO DE 2017.


Altino Alexis Reyes de Matos
Presidente - 2017

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

